



ANÁLISE DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS

JANEIRO DE 1998

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A arrecadação dos Impostos e Contribuições Administrados pela Secretaria da Receita Federal e das demais receitas (taxas e contribuições controladas por outros órgãos, exclusive as contribuições previdenciárias) atingiu o valor de R\$ 11.547,6 milhões no mês de janeiro de 1998.

O quadro abaixo apresenta os valores da arrecadação no mês de janeiro de 1998 comparativamente à arrecadação obtida no mês imediatamente anterior (dez/97) e a igual período do ano anterior (jan/97):

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
JANEIRO DE 1998

(A PREÇOS CORRENTES)

ANO	ARRECADAÇÃO (R\$ MILHÕES)		VALORES EM REAIS VARIACÃO (%)	
			JAN/98 DEZ/97	JAN/98 JAN/97
	JANEIRO	DEZEMBRO		
1997	8.405,5	12.283,4	-	-
1998	11.547,6	-	(5,99)	37,38

Fonte: Sistema SIADI.

Expressando-se os valores da arrecadação em preços de janeiro de 1998 (IGP-DI), obtém-se o desempenho real da arrecadação, conforme quadro a seguir:

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
JANEIRO DE 1998

(A PREÇOS DE JANEIRO/98 - IGP/DI)

ANO	ARRECADAÇÃO (R\$ MILHÕES)		VALORES EM REAIS VARIACÃO (%)	
			JAN/98 DEZ/97	JAN/98 JAN/97
	JANEIRO	DEZEMBRO		
1997	8.936,7	12.342,4	-	-
1998	11.547,6	-	(6,44)	29,21

Fonte: Sistema SIADI.

Obs.: IGP-DI de jan/98 estimado em: 0,48%

II. DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE JANEIRO DE 1998 EM RELAÇÃO A DEZEMBRO DE 1997 (Tabelas I e I-A)

A arrecadação das receitas federais no mês de janeiro de 1998 apresentou decréscimo nominal de 5,99% e real de 6,44% em relação ao mês anterior.

Historicamente a arrecadação do mês de janeiro é inferior à do mês de dezembro em razão da ocorrência de fatores sazonais, tais como:

- pagamento do 13º salário no mês de dezembro, produzindo uma arrecadação do IR-Retido na fonte relativa ao trabalho assalariado equivalente a dois meses de fatos geradores;
- a atividade econômica no mês de janeiro e, particularmente, o volume de vendas deste mês são menores que as de dezembro, com repercussão negativa sobre a arrecadação de tributos, a exemplo do IPI-Total e, em especial do IPI-Outros, cujos decréscimos reais foram de 17,65% e 34,22%, respectivamente.

Embora inferior à arrecadação do mês de dezembro, o desempenho da arrecadação do mês de janeiro de 1998 constituiu um recorde para o mês e pode ser considerado muito positivo em virtude de alguns fatores atípicos ocorridos no mês. Cabe ressaltar a arrecadação adicional relativa ao IRRF-Rendimentos de Capital, no valor de R\$ 1.054 milhões, provenientes dos rendimentos de aplicações em fundos de investimentos de renda fixa, acumulados até 31/12/97, sem data de vencimento, ou com aniversário no mês de janeiro/98 (Lei n. 9.532/97, art. 29). Este fato explica o crescimento real da arrecadação do IRRF-Rendimentos de Capital, de 222,45% em relação ao mês anterior, contribuindo positivamente para o resultado global da arrecadação.

Merece também destaque a arrecadação do IPI-Bebidas que apresentou crescimento real de 10% em relação a dezembro de 1997 em virtude do aumento das saídas de produtos em janeiro.

Os decréscimos reais observados na arrecadação do IRPJ (30,98%), CSLL (28,07%) e PIS/PASEP (16,21%) decorrem do pagamento, no mês de dezembro de 1997 de parcelas atrasadas, relativas a períodos anteriores, de tributos devidos por instituições financeiras.

III. DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE JANEIRO DE 1998 EM RELAÇÃO A JANEIRO DE 1997 (Tabelas II e II-A):

O expressivo crescimento da arrecadação do mês de janeiro de 1998 em relação a igual mês do ano anterior (37,38% e 29,21%, em termos nominais e reais, respectivamente), deveu-se basicamente aos seguintes fatores:

- mudança na sistemática de tributação dos Fundos de Investimento – Renda Fixa (Lei nº 9.532/97), cujos rendimentos neles acumulados até 31/12/97, passaram a ser tributados na data de aniversário de cada conta ou em 02/01/98 no caso de aplicações sem data de aniversário, independentemente, de haver ou não resgate.

Esta alteração das regras de tributação produziu uma arrecadação atípica de R\$ 1.054 milhões de Imposto de Renda sobre Rendimentos de Capital.

- Arrecadação do IRRF-Rendimentos do Capital relativa a rendimentos de juros remuneratórios do capital próprio em nível superior ao mês de janeiro do ano anterior (R\$ 520 milhões contra R\$ 400 milhões).

A seguir, são relacionadas as variações reais de arrecadação mais relevantes (positivas ou negativas), bem como os principais fatores que contribuíram para o seu desempenho:

- **I. IMPORTAÇÃO (+55,8%)**: crescimento, em dólar, das importações tributadas e elevação das alíquotas em três pontos percentuais;
- **IPI-AUTOMÓVEIS (-67,85%)**: elevação do nível de utilização de créditos do IPI sobre peças e redução nas vendas para o mercado interno de 22,8% em relação a janeiro de 1997;
- **IPI-OUTROS (-15,64%)**: redução do nível da atividade industrial e aumento das compensações relativas ao crédito presumido do PIS/COFINS na exportação;
- **IRPJ (+41,57%)**: pagamento da 1ª cota do imposto apurado pelo balanço do último trimestre de 1997;
- **CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO (+18,55%)**: pagamento da 1ª cota do imposto apurado pelo balanço do último trimestre de 1997;
- **COFINS (-5,63%)**: redução do nível da atividade industrial; e
- **OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS (+168,77%)**: alocação, neste item, de cerca de R\$ 37 milhões referentes a conversão de depósitos judiciais em renda da União.

Brasília, 09 de fevereiro de 1998

Coordenação-Geral do Sistema de Arrecadação e Cobrança